



FLORIANO  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2020**

**PROCESSO Nº 040.000047/2020**

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS N95 E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ,** através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95-COM CLIP NASAL METÁLICO; FORMATO ANATÔMICO; CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; INERTE E ANTISSÉPTICO; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE.	UND	500
02	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO TRIPLA CX. C/ 50; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE- REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	1000

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a apresentação desse aviso.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com).



**O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.**

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.**

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

**A Objeto:** AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MÁSCARAS N95 E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS – EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**B Justificativa e Fundamento Jurídico:**  
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer máscaras N95 e máscaras cirúrgicas descartáveis, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

**C Das condições e prazo de entrega do objeto:**  
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.  
c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.  
c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.

**D Obrigações e das prescrições gerais:**  
d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas





FL 6  
Lima

da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.  
d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.  
d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

**E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**  
e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.  
e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**F Responsável pela elaboração do termo de referência:**  
Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação

**G Sanção:**  
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.  
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.  
g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.  
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 16 de Junho de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

**LAILA LIMA CARDOZO**  
Diretora Departamento de Compras  
Secretária Municipal de Saúde



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**SAÚDE**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

F117  
[Handwritten signature]

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

  
\_\_\_\_\_  
**JAMES RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde



FL 18  
Leir



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO**  
Secretaria Municipal de  
Administração

<b>Pavimentação de vias</b>		<b>Edital / Processo:</b> _____
<b>Diversos bairros no município de Floriano - PI</b>		<b>Data Base:</b> <u>1</u> SINAPI 01/2020
<b>Rua Projetada 01 - Conjunto Alto da Cruz</b>		

**PLANILHA COMPARATIVA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS**

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO	BDI TCU - Acórdão 2622/2013		
			MINIMO	MEDIO	MAXIMO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,82%	3,80%	4,01%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
3	RISCO (R)	0,55%	0,50%	0,56%	0,97%
4	DESPEÇAS FINANCEIRAS (DF)	1,10%	1,02%	1,11%	1,21%
5	LUCRO (L)	7,00%	6,64%	7,30%	8,69%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	6,15%	Conforme legislação específica		
6.1	PIS	0,65%	Conforme legislação específica		
6.2	COFINS	3,00%	Conforme legislação específica		
6.3	ISS	2,50%	Conforme legislação específica		
7	CPRB	4,50%	4,50%		
A	BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	20,76%	19,60%	20,97%	24,23%
B	BDI Resultante	26,85%			



**FLORIANO SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2020**  
**PROCESSO Nº 040.0000047/2020**

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS N95 E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95-COM CLIP NASAL METÁLICO; FORMATO ANATÔMICO; CONTEM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; INERTE E ANTISSEPTICO; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA; BAIXA INFLAMABILIDADE.	UND	500
02	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA CX. C/ 50; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE- REGISTRO DA ANVISA.	CAIXA	1000

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a apresentação desse aviso.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com).



**FLORIANO SAÚDE**  
Secretaria Municipal de Saúde

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**

**A** Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MÁSCARAS N95 E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS – EM CARÁTER DE URGÊNCIA DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**B** Justificativa e Fundamento Jurídico:  
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer máscaras N95 e máscaras cirúrgicas descartáveis, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

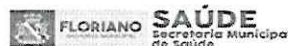
**C** Das condições e prazo de entrega do objeto:  
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.

(Continua na próxima página)



**D Obrigações e das prescrições gerais:**

d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas

da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.

d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

**E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**

e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**F Responsável pela elaboração do termo de referência:**

Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação

**G Sanção:**

g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 16 de Junho de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

**LAILA LIMA CARDOZO**

Diretora Departamento de Compras  
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

**JAMES RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2020**

**PROCESSO Nº 040.0000048/2020**

**OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TÚNEL DE HIGIENIZAÇÃO, COM NEBULIZADORES AUTOMÁTICOS COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA OZÔNIZADA, EFICIENTE NA ELIMINAÇÃO DE VIRUS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO NOVO SARS-COV (COVID-19), COM O OBJETIVO DE ELIMINAR VIRUS E BACTÉRIA PROTEGENDO OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO.**

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020 e, considerando a determinação de se promover a ampliação da disputa sempre que a Secretaria Municipal de Saúde realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Floriano-PI, através do presente AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA FORNECEDORES INTERESSADOS em fornecer Túnel de Higienização, abaixo descrito e observando as disposições contidas no Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	TÚNEL DE HIGIENIZAÇÃO, COM NEBULIZADORES AUTOMÁTICOS COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA OZÔNIZADA, EFICIENTE NA ELIMINAÇÃO DE VIRUS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO NOVO SARS-COV (COVID-19), COM O OBJETIVO DE ELIMINAR VIRUS E BACTÉRIA.	UND	01

**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cpiflorianosauade@gmail.com](mailto:cpiflorianosauade@gmail.com), sendo que para

efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subsequentes a apresentação desse aviso.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cpiflorianosauade@gmail.com](mailto:cpiflorianosauade@gmail.com).

**O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – 2159 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Fonte de Recursos 214.

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.**



## LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



### Órgão : P. M. DE FLORIANO

processo tce <b>LW-004034/20</b>	processo administrativo <b>040.0000047/2020</b>	procedimento <b>023/2020</b>
-------------------------------------	--	---------------------------------

data ult publicação <b>18/06/2020</b>	data abertura <b>19/06/2020 14:00</b>	tipo do objeto <b>Outros serviços</b>
--	--	--

descrição do objeto  
**CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS N95 E MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVIRUS CONFORME DESCRIÇÕES**

modalidade <b>Outras</b>	tipo da licitação <b>Menor preço</b>	valor total previsto <b>R\$0,01</b>
-----------------------------	---	--

data divulgação <b>19/06/2020</b>
--------------------------------------





Floriano, 23 de Junho de 2020

Procure por Notícias...

Buscar

<http://ibooked.com.br/weather/floriano-w630502><https://www.facebook.com/prefeituradeflorianopi/><https://twitter.com/prefdefloriano><https://www.instagram.com/prefeituradeflorianopi/><https://www.youtube.com/channel/UCsJrZWg2ePsJbLLFSKf7RCQ>

## Secretaria de Saúde de Floriano convoca fornecedores de máscaras N95 e máscaras cirúrgicas

22/06/2020 - 22:34



Compartilhar

[https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.floriano.pi.gov.br%2Fnoticia.php%3Fid%3D1772&src=sdkpreparse&scrape=true)[u=http%3A%2F%2Fwww.floriano.pi.gov.br%2Fnoticia.php%3Fid%3D1772&src=sdkpreparse&scrape=true](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.floriano.pi.gov.br%2Fnoticia.php%3Fid%3D1772&src=sdkpreparse&scrape=true)

A

[http://img/202006/SF23\\_d1f5101b20.jpg](http://img/202006/SF23_d1f5101b20.jpg)

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2020

Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição.

O documento convoca fornecedores (pessoas jurídicas) para apresentarem propostas para o fornecimento de máscaras N95 e máscaras cirúrgicas descartáveis. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo.



Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.

O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a contratante não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a apresentação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com)

Confira o documento completo clicando aqui: [http://floriano.pi.gov.br/download/202006/SF23\\_0a17df6e81.pdf](http://floriano.pi.gov.br/download/202006/SF23_0a17df6e81.pdf)  
([http://floriano.pi.gov.br/download/202006/SF23\\_0a17df6e81.pdf](http://floriano.pi.gov.br/download/202006/SF23_0a17df6e81.pdf))

FL 22  
Jesse



**Secretarias** ([secretarias.php](#))



**Conselhos Municipais** ([conselhos.php](#))



**Serviços**



**Espaço da Cidadania** ([espaco\\_cidadania.php](#))



**Transparência** (<http://transparencia.floriano.pi.gov.br/floriano/>)



**Empresa**



**Servidor**



**Turista**



**Ouvidoria** (<http://ouvidoriamunicipal.org/floriano>)



**Legislação Municipal**



**Editais** ([editais.php](#))

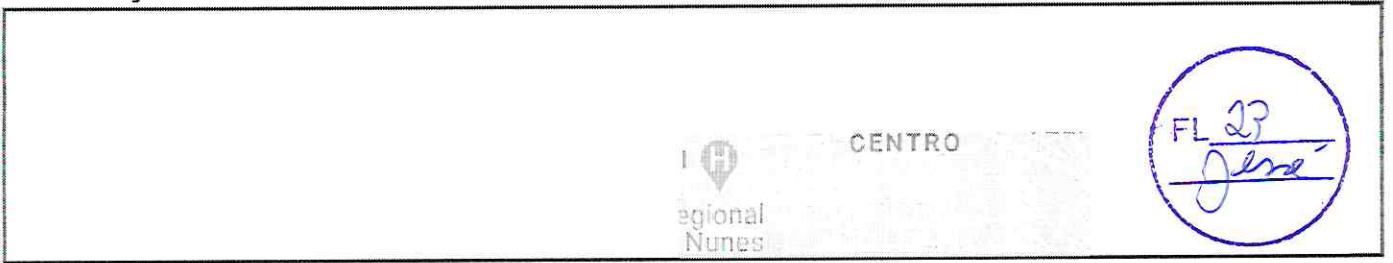


**Licitações**



**Fotos / Vídeos**

## Localização



Todos os direitos reservados. © 2018 - Prefeitura Municipal de Floriano - Piauí - Brasil





### Downloads



Você e outros 259 amigos curtiram isso



#### SITUAÇÃO DO CORONAVÍRUS EM FLORIANO



ATUALIZADA: 23/06/2020 às 10h  
Fonte: SESAS

Para mais informações, consulte:  
aqui

EVITE AGLOMERAÇÕES



FLORIANO



**Prefeitura de Floriano - PI**  
há 12 horas

O boletim desta segunda-feira

### Prefeitura Municipal de Floriano

Praça Petrônio Portela

Caixa d'Água, Floriano - PI, 64800-000

☎ (89) 3515-1100

✉ governo@floriano.pi.gov.br

**Utilidade Pública**

### Telefones Úteis

### Redes Sociais



(<https://www.facebook.com/prefeituradeflorianopi/>)



(<https://twitter.com/prefdefloriano>)



(<https://www.instagram.com/prefeituradeflorianopi/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCsJrZWg2ePsJbLLFSKf7RCQ>)